

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXVI - Nº. 1.067 Carrapateira - PB,
12 de abril de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 020 DE 10 DE ABRIL DE 2024 GAB/PREF**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei 276 de setembro de 2016;**CONSIDERANDO**, requerimento com pedido de retorno às atividades laborais, protocolado pelo servidor em 08/04/2024;**RESOLVE:****Art. 1º** – **CONCEDER** a pedido, o retorno de efetivo o servidor JOSÉ DENIVAL VIEIRA ALVES, CPF: 727.833.204-44, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 0000374, nos termos do art. 100 da Lei 276/2016, a partir de 15 de abril de 2024.**Art. 2º** – O servidor deve comparecer na sede da prefeitura municipal para regularizar seu cadastramento biométrico antes do primeiro dia ao início do trabalho.**Art. 3º** - Designa o referido servidor para exercer suas atividades laborais a serviço da Secretaria de Transporte e Trânsito.**Art. 4º** - A administração poderá designar o servidor para outro local, dia ou horário de trabalho, em caso de necessidade pública, com prévio aviso.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira
– PB em, 10 de abril de 2024.

Dê ciência. Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional**PORTARIA Nº 021 DE 10 DE ABRIL DE 2024 GAB/PREF**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 113 da Lei Complementar Nº. 276/2016;**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento protocolado pela servidora em 20 de março de 2024, contendo comprovação de exercício de mandato classista;**RESOLVE:****Art. 1º** – **CONCEDER** a pedido, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA a **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOUSA**, inscrita no do CPF sob o nº: 032.815.934-45, RG 2086845 SSP/PB, matrícula nº: 141, ocupante do cargo efetivo de Professora, nos termos do art. 113 da Lei 276/2016.**Art. 2º** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2024.Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira
– PB, em 10 de abril de 2024.

Dê ciência. Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional.